



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0510/2023.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUAS DO
BAIRRO VITÓRIA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais Logradouros Públicos nominados, conforme descrito abaixo, passarão a atender a nova denominação, de acordo com a edição da presente Lei.

I - A atual Rua 1, será nominada de “**RUA CLODOVEU FRANCO NETO**”.

II - A atual Rua 2, será nominada de “**RUA VITÓRIA**”.

III - A atual Rua 3, será nominada de “**RUA COSME NOLASCO**”.

IV - A atual Rua 4, será nominada de “**RUA JOSÉ RIBAMAR DA SILVA – RIBA DA OCIDÁLIA**”.


V - A atual Rua 5, será nominada de “**RUA PROFESSOR JOSÉ RAIMUNDO**”.

Art. 2º - A localização das ruas, estão definidas conforme mapa e memorial descritivo anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 08 de novembro de 2023.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL